



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA E A EMPRESA 2 COELHOS
AUTO PEÇAS LTDA - ME, NA FORMA
ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Eng. DOMINGOS JUVENIL Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **2 COELHOS AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.679.879/0002-44, com sede na Rodovia Ernesto Acioly nº. 1447, Bairro Aparecida, na cidade de Altamira, estado do Pará, representada por seu Socio Sr. CHARLES MAIKEL COELHO, brasileiro, separado, procurador máster portado da Carteira de Identidade - RG: 5421108-2 e CPF: 021.839.139-08, residente na Rodovia Ernesto Acioly nº 1447 Bairro Aparecida, CEP: 68.371-441, Tel.:(93) 99142-4043, na cidade de Altamira, estado do Pará.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2017**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 544/2014, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1- DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Peças de Reposição para Veículos e Máquinas Pesadas).

LOTE 02 VWC-13.180/WORKER						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Amortecedor	Cofap	Un	30	274,60	8.238,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

02	Aneis do motor	Mahle	Jg	36	100,87	3.631,32
03	Balacin	Mahle	Un	54	40,16	2.168,64
04	Barra direção	ZL Brasil	Un	20	419,37	8.387,40
05	Bico injetor	Bosch	Un	50	163,45	8.172,50
06	Biela do motor	Mahle	Un	18	372,67	6.708,06
07	Bloco do motor	MWM	Un	2	1.727,90	3.455,80
08	Bomba d'agua	Nakata	Un	20	276,46	5.529,20
09	Bomba de combustivel	Mirador	Un	16	184,00	2.944,00
10	Bomba de oleo	Schadek	Un	5	382,01	1.910,05
11	Bronzina de biela	MWM	Un	96	39,23	3.766,08
12	Bronzina de mancal	MWM	Un	100	73,79	7.379,00
13	Cabo acelerador	Cabovel	Un	16	174,66	2.794,56
14	Cabo tomada força	Cabovel	Un	50	67,25	3.362,50
15	Caixa de direção	TRW	Un	4	1.195,52	4.782,08
16	Caixa de satellite completa	Spicer	Un	10	2.316,32	23.163,20
17	Caixa suporte ld	IABV	Un	10	541,72	5.417,20
18	Caixa suporte le	IABV	Un	10	541,72	5.417,20
19	Cano injetor	Bosch	Un	60	34,56	2.073,60
20	Carcaça do cambio	Eaton	Un	5	1.167,50	5.837,50
21	Cardan da caçamba	STU	Un	14	737,86	10.330,04
22	Catraca de freio	BZ Automotive	Un	40	73,79	2.951,60
23	Centro de roda	BZ Automotive	Un	30	368,93	11.067,90
24	Cilindro auxiliar embreagem	TRW	Un	28	123,29	3.452,12
25	Cilindro mestre embreagem	TRW	Un	28	162,52	4.550,56
26	Coroa e pinhao	Meritor	Un	5	1.952,06	9.760,30
27	Correia do ventilador	Continental	Un	70	105,54	7.387,80
28	Coxim diant. Cabine	Suporte Rei	Un	50	54,17	2.708,50
29	Coxim diant. Mt.	Suporte Rei	Un	50	70,98	3.549,00
30	Coxim tras. Cabine	Suporte Rei	Un	100	28,95	2.895,00
31	Coxim tras. Mt.	Suporte Rei	Un	50	83,13	4.156,50
32	Cruzeta do cardan	Nakata	Un	80	73,79	5.903,20
33	Cuica de freio	BZ Automotive	Un	40	184,93	7.397,20
34	Diagragma 7"	BINZ	Un	80	14,85	1.188,00
35	Diagragma 8"	BINZ	Un	80	15,78	1.262,40
36	Disco de embreagem	Sachs	Un	20	745,33	14.906,60
37	Eixo comando válvula	MWM	Un	8	728,52	5.828,16
38	Eixo entalhado	Eaton	Un	10	261,52	2.615,20
39	Eixo piloto	Eaton	Un	10	256,85	2.568,50
40	Embreagem viscosa	Modefer	Un	20	509,03	10.180,60
41	Embuchamento	Butuem	Jg	12	555,73	6.668,76
42	Engrenagem 1ª	Eaton	Un	9	316,63	2.849,67
43	Engrenagem 2ª	Eaton	Un	9	329,70	2.967,30
44	Engrenagem solar	Meritor	Un	8	242,84	1.942,72
45	Espelho retrovisor	Benja	Jg	15	110,21	1.653,15
46	Farol	Nino	Un	30	231,63	6.948,90
47	Garfo da redução	Meritor	Un	10	167,19	1.671,90
48	Garfo de embreagem	Rochester	Un	20	195,21	3.904,20
49	Hélice	Modefer	Un	27	129,83	3.505,41
50	Junta do cabeçote	Sabó	Un	72	20,08	1.445,76



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

51	Junta do motor	Sabó	Jg	20	462,33	9.246,60
52	Junta universal	STU	Un	50	73,79	3.689,50
53	Kit de embreagem	Sachs	Un	30	2.286,43	68.592,90
54	Kit diferencial	Meritor	Un	16	1.242,22	19.875,52
55	Kit do motor	Mahle	Un	94	69,12	6.497,28
56	Lona de freio diant.	Lona Flex	Jg	50	167,19	8.359,50
57	Lona de freio tras.	Lona Flex	Jg	70	176,53	12.357,10
58	Luva cardan	Suporte Rei	Un	10	849,94	8.499,40
59	Luva do cambio	Spicer	Un	22	325,03	7.150,66
60	Luva do cardan	Suporte Rei	Un	8	849,94	6.799,52
61	Luva do pinhão	Suporte Rei	Un	8	410,96	3.287,68
62	Mangueira intercooler	Jamaica	Un	10	532,37	5.323,70
63	Maquina do vidro	Universal	Un	56	72,85	4.079,60
64	Mola 1°	Fama	Un	50	368,93	18.446,50
65	Mola 2ª	Fama	Un	50	340,91	17.045,50
66	Mola da cuica	BZ Automotive	Un	40	44,83	1.793,20
67	Parabrisa	Real Vidros	Un	12	835,94	10.031,28
68	Polia tensora	Nyton	Un	20	106,48	2.129,60
69	Ponteira do cardan	Suporte Rei	Un	24	372,67	8.944,08
70	Radiador	Visconde	Un	6	2.222,92	13.337,52
71	Reparo da cuica	Master	Un	42	64,45	2.706,90
72	Reparo de valvula	Knorr	Un	32	31,76	1.016,32
73	Reservatorio de agua	Reserplastic	Un	25	137,30	3.432,50
74	Retentor pinhão	Sabó	Un	22	34,56	760,32
75	Retentor roda diant.	Sabó	Un	40	24,28	971,20
76	Retentor roda tras.	Sabó	Un	50	28,02	1.401,00
77	Roda s/camara	BZ Automotive	Un	20	490,35	9.807,00
78	Rolamento coroa ld	Tinkem	Un	16	209,22	3.347,52
79	Rolamento coroa le	Tinkem	Un	24	129,83	3.115,92
80	Rolamento de centro	Suporte Rei	Un	30	148,51	4.455,30
81	Rolamento diant. Pinhão	Tinkem	Un	20	335,31	6.706,20
82	Rolamento ext. Roda diant.	Tinkem	Un	30	78,46	2.353,80
83	Rolamento ext. Roda tras.	Tinkem	Un	30	105,54	3.166,20
84	Rolamento int. Roda diant.	Tinkem	Un	30	106,48	3.194,40
85	Rolamento int. Roda tras.	Tinkem	Un	30	139,17	4.175,10
86	Rolamento ponta pinhão	INA	Un	26	157,85	4.104,10
87	Rolamento tras. Pinhão	Tinkem	Un	20	185,87	3.717,40
88	Semi-eixo	Meritor	Un	20	932,13	18.642,60
89	Sincronizado 2°/3°	Eaton	Un	16	182,13	2.914,08
90	Sincronizado 4°/5°	Eaton	Un	16	163,45	2.615,20
91	Tambor de freio diant.	Frum	Un	24	452,99	10.871,76
92	Tambor de freio tras.	Frum	Un	38	527,71	20.052,98
93	Tensor	BZ Automotive	Un	10	184,93	1.849,30
94	Terminal direção	Nakata	Un	40	101,81	4.072,40
95	Trava da cabine	Universal	Un	18	110,21	1.983,78
96	Tucho do motor	Mahle	Un	72	8,41	605,52
97	Turbina	Mahle	Un	5	3.676,00	18.380,00
98	Valvula 4 vias	Knorr	Un	16	155,98	2.495,68
99	Valvula de admissão	Mahle	Un	72	44,83	3.227,76

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

100	Valvula de escape	Mahle	Un	72	36,43	2.622,96
101	Valvula desgarga rápida	LNG	Un	18	29,89	538,02
102	Valvula freio de mao	LNG	Un	12	185,92	2.231,04
103	Valvula pedal	LNG	Un	11	286,74	3.154,14
104	Valvula relé	LNG	Un	11	289,54	3.184,94
105	Valvula solenoide	Freios Farj	Un	12	195,21	2.342,52
106	Vareta de tucho	MWM	Un	42	16,81	706,02
107	Virabrequim	MWM	Un	4	1.382,32	5.529,28
108	Volante do motor	Sachs	Un	8	588,42	4.707,36
VALOR TOTAL DO LOTE						670.000,00

LOTE - 08 - L200 TRITON						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 08	Marca	Un	Qtd	V. UNIT	V. TOTAL
01	Alternador	Nipodenso	Un	4	887,04	3.548,16
02	Amortecedor dianteiro	Cofap	Un	8	241,92	1.935,36
03	Amortecedor traseiro	Cofap	Un	8	143,36	1.146,88
04	Bandeja inf.	Cofap	Un	6	349,44	2.096,64
05	Bandeja sup.	Cofap	Un	6	178,30	1.069,80
06	Batente balança inferior	Suporte Rei	Un	6	19,71	118,26
07	Batente balança superior	Suporte Rei	Un	6	21,50	129,00
08	Bomba hidráulica	Mando	Un	2	1.209,60	2.419,20
09	Borracha do amortecedor	Suporte Rei	Un	20	9,86	197,20
10	Borracha estabilizador int.	Suporte Rei	Un	12	11,65	139,80
11	Braço axial da direção	Mando	Un	6	71,68	430,08
12	Bucha balança inferior	Suporte Rei	Un	20	44,80	896,00
13	Bucha balança superior	Suporte Rei	Un	20	49,28	985,60
14	Bucha da mola fx traseira	Suporte Rei	Un	10	34,05	340,50
15	Bucha de mola	Suporte Rei	Un	20	43,01	860,20
16	Bucha junelo fx mola	Suporte Rei	Un	20	19,71	394,20
17	Cabo freio de mão dianteiro	Cabovel	Un	5	89,60	448,00
18	Cabo freio de mão tras (le/ld)	Cabovel	Un	10	152,32	1.523,20
19	Cilindro aux. Embreagem	Mando	Un	6	76,16	456,96
20	Cilindro mestre embreagem	Mando	Un	6	116,48	698,88
21	Cilindro mestre freio	Mando	Un	6	161,28	967,68
22	Cilindros freio traseiro	Bosch	Un	6	49,28	295,68
23	Coifa da junta homocinética	Mando	Un	10	40,32	403,20
24	Correia do ar	Continental	Un	20	21,50	430,00
25	Correia do hidráulico	Continental	Un	10	23,30	233,00
26	Correio do alternador	Continental	Un	20	24,19	483,80
27	Corrente de tração	Mando	Un	2	707,84	1.415,68
28	Coxim da cabine	Suporte Rei	Un	8	264,32	2.114,56
29	Coxim da caixa de redução	Suporte Rei	Un	6	89,60	537,60
30	Coxim do câmbio	Mando	Un	6	430,08	2.580,48
31	Coxim do motor	Mando	Un	6	376,32	2.257,92
32	Coxim redução	Suporte Rei	Un	6	67,20	403,20
33	Cruzeta do cardan	Mando	Un	15	107,52	1.612,80
34	Cubo roda dianteira	Nakata	Un	6	564,48	3.386,88

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

35	Disco freio	Hiperfreios	Un	6	125,44	752,64
36	Embreagem viscosa	Modefer	Un	3	229,38	688,14
37	Estabilizador bieleta	Mando	Un	10	34,05	340,50
38	Farol	Nino	Un	6	349,44	2.096,64
39	Feixe de mola traseiro	Fama	Un	6	456,96	2.741,76
40	Filtros de ar	tecfill	Un	10	50,18	501,80
41	Filtros de combustível	tecfill	Un	10	48,38	483,80
42	Filtros de óleo lubrificante	tecfill	Un	10	35,84	358,40
43	Grampo da mola	Fama	Un	10	48,38	483,80
44	Hidrovacu de freio	Mando	Un	3	1.164,80	3.494,40
45	Junta do cabeçote	Sabó	Un	6	232,96	1.397,76
46	Junta homocinética	Mando	Un	6	761,60	4.569,60
47	Kit coifa junta homoc. Ext.	Mando	Un	10	29,57	295,70
48	Kit coifa junta homoc. Int.	Mando	Un	10	31,36	313,60
49	Kit de embreagem	LUK	Kit	4	1.702,40	6.809,60
50	Lanterna diant. Parachoque	Nino	Un	6	69,89	419,34
51	Lanterna traseira ld	Fortluz	Un	6	116,48	698,88
52	Lanterna traseira le	Fortluz	Un	6	116,48	698,88
53	Molas do freio traseiro	Mando	Kit	10	15,23	152,30
54	Motor de partida	Mando	Un	3	1.164,80	3.494,40
55	Palheta limpador	Bosch	Un	10	25,09	250,90
56	Parabrisa	Real Vidros	Un	4	1.209,60	4.838,40
57	Parafuso c/ porca de roda	Rodafuso	Cj	20	16,13	322,60
58	Pastilha de freio	Bosch	Jg	10	70,78	707,80
59	Pivô da balança inferior	Mando	Un	6	89,60	537,60
60	Pivô superior da balança	Mando	Un	6	49,28	295,68
61	Radiador	Visconde	Un	4	1.030,40	4.121,60
62	Regulador de voltagem	Bosch	Un	4	116,48	465,92
63	Reparo cilindro dianteiro	Varga	Jg	6	59,14	354,84
64	Retentor roda tras (ext)	Mando	Un	12	21,50	258,00
65	Retentor roda tras (int)	Mando	Un	12	22,40	268,80
66	Rolamento centro cardan	Mando	Un	6	188,16	1.128,96
67	Rolamento roda tras.	Mando	Un	10	206,08	2.060,80
68	Rolamento roda traseira	Mando	Un	6	206,08	1.236,48
69	Sapata de freio traseira	Frasle	Kit	8	156,80	1.254,40
70	Sensor da caixa de redução	3-RHO	Un	4	439,04	1.756,16
71	Sensor temperatura motor	3-RHO	Un	6	31,36	188,16
72	Setor de direção	Mando	Un	2	698,88	1.397,76
73	Tambor freio	Hiper freios	Un	10	188,16	1.881,60
74	Terminal direção ld	Mando	Un	6	53,76	322,56
75	Terminal direção le	Mando	Un	6	53,75	322,50
76	Trava da pastilha	Mando	Un	10	25,87	258,70
77	Vela aquecedora	Mando	Un	12	85,12	1.021,44
VALOR TOTAL DO LOTE						93.000,00

LOTE - 26 - AUTO ELÉTRICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 26	Marca	Un	Qty	V. UNIT	V. TOTAL
01	Farol caminhão agrale 6.90	Nino	Un	10	242,53	2.425,30

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

02	Farol caminhão agrale delivery	Fort Luz	Un	50	227,97	11.398,50
03	Farol caminhão vw 6.90	Fort Luz	Un	50	111,56	5.578,00
04	Farol caminhão vw delivery	IAM	Un	50	232,82	11.641,00
05	Farol caminhão vw leve	Fort Luz	Un	50	232,82	11.641,00
06	Farol caminhão vw pesado	Fort Luz	Un	10	218,27	2.182,70
07	Farol de milha	Fort Luz	Un	10	52,39	523,90
08	Farol duplo caminhão agrale	Nino	Un	50	218,27	10.913,50
09	Farol duplo caminhão vw pesado	Fort Luz	Un	2	218,27	436,54
10	Forol caminhão vw constellation	Nino	Un	60	184,32	11.059,20
11	Lanterna da seta dianteira caminhão agrale le/ld	Nino	Un	10	101,86	1.018,60
12	Lanterna da seta dianteira caminhão vw constellation le/ld	LNG	Un	70	44,62	3.123,40
13	Lanterna da seta dianteira caminhão vw delivery le/ld	LNG	Un	70	72,76	5.093,20
14	Lanterna da seta dianteira caminhão vw le/ld	Nino	Un	70	30,07	2.104,90
15	Lanterna da seta dianteira cristal caminhão agrale le/ld	Nino	Un	15	101,86	1.527,90
16	Lanterna da seta dianteira cristal caminhão vw le/ld	Nino	Un	70	30,07	2.104,90
17	Lanterna do estribo caminhão agrale le/ld	Jolema	Un	15	92,16	1.382,40
18	Lanterna do estribo caminhão vw constellation le/ld	LNG	Un	70	45,59	3.191,30
19	Lanterna do refletor da grade caminhão vw le/ld	LNG	Un	70	46,56	3.259,20
20	Lanterna do refletor da gradado caminhão vw pesado/leve amarelo	LNG	Un	50	46,56	2.328,00
21	Lanterna interna do teto caminhão agrale	Jolema	Un	6	20,36	122,16
22	Lanterna interna do teto caminhão vw	Jolema	Un	20	22,22	444,40
23	Lanterna seta dianteira caminhão vw (modelo esportivo) le/ld	Jolema	Un	70	30,00	2.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE						95.600,00

LOTE - 27 - AUTO ELÉTRICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 27	Marca	Un	Qtd	V. UNIT	V. TOTAL
01	Alternador 2s090315	ZM	Un	20	1.466,68	29.333,60
02	Alternador caminhão 12v	ZM	Un	4	1.516,23	6.064,92
03	Alternador caminhão 24v	ZM	Un	50	1.169,38	58.469,00
04	Alternador caminhão vw 12v	Bosch	Un	20	1.070,28	21.405,60
05	Alternador caminhão vw 24v	Bosch	Un	2	1.169,38	2.338,76
06	Alternador kombi	Bosch	Un	6	1.070,28	6.421,68
07	Bobina do motor arranque caminhão vw 12v	ZM	Un	6	217,03	1.302,18
08	Bobina do motor partida caminhão 12v	ZM	Un	6	217,03	1.302,18
09	Bobina do motor partida caminhão 24v	ZM	Un	150	186,31	27.946,50
10	Bobina do motor partida caminhão vw 24v	ZM	Un	6	186,31	1.117,86

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

11	Induzido do motor de partida do caminhão 12v	Arielo	Un	150	272,53	40.879,50
12	Induzido do motor de partida do caminhão vw 12v	Arielo	Un	150	272,53	40.879,50
13	Induzido do motor de partida do caminhão vw 24v	Arielo	Un	30	222,98	6.689,40
14	Motor de arranque caminhão agrale 12v	ZM	Un	4	1.565,78	6.263,12
15	Motor de arranque caminhão agrale 24v	ZM	Un	4	1.516,24	6.064,96
16	Motor de arranque caminhão vw 12v	ZM	Un	20	1.664,88	33.297,60
17	Motor de arranque caminhão vw 24v	ZM	Un	20	1.615,33	32.306,60
18	Motor de arranque f4000 12v	ZM	Un	5	1.377,50	6.887,50
19	Motor de arranque f4000 24v	ZM	Un	5	1.417,00	7.085,00
20	Motor de arranque kombi 12v	ZM	Un	2	972,27	1.944,54
VALOR TOTAL DO LOTE						338.000,00

LOTE - 28 - AUTO ELÉTRICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 28	Marca	Un	Qtd	V. UNIT	V. TOTAL
01	Automático do motor de partida do caminhão agrale 12v	ZM	Un	6	92,15	552,90
02	Automático do motor de partida do caminhão agrale 24v	ZM	Un	150	155,20	23.280,00
03	Automático do motor de partida do caminhão vw 12v	ZM	Un	150	92,15	13.822,50
04	Automático do motor de partida do caminhão vw 24v	ZM	Un	1	164,90	164,90
05	Comutador da ignição caminhão agrale 12v	Marilia	Un	10	32,01	320,10
06	Comutador da ignição caminhão agrale 24v	Marilia	Un	150	32,01	4.801,50
07	Comutador da ignição caminhão vw 12v	Marilia	Un	150	33,95	5.092,50
08	Comutador da ignição caminhão vw 24v	Marilia	Un	50	34,92	1.746,00
09	Estatador caminhão agrale 12v	Arielo	Un	6	213,40	1.280,40
10	Estatador caminhão agrale 24v	Arielo	Un	50	223,10	11.155,00
11	Estatador caminhão vw 12v	Arielo	Un	50	213,40	10.670,00
12	Estatador caminhão vw 24v	Arielo	Un	10	223,10	2.231,00
13	Ignição completa caminhão vw	Marilia	Un	100	125,13	12.513,00
14	Interruptor de ré 4469 caçamba vw 12v	RHO	Un	100	47,53	4.753,00
15	Interruptor de ré 4469 caçamba vw 24v	RHO	Un	200	47,53	9.506,00
16	Interruptor re 4469	RHO	Un	1	47,50	47,50
17	Regulador caminhão vw 12v	Bosch	Un	50	140,65	7.032,50
18	Regulador caminhão vw 24v	Bosch	Un	50	160,05	8.002,50
19	Regulador de voltagem 002	Gauss	Un	100	115,43	11.543,00
20	Regulador de voltagem 003	Gauss	Un	100	18,43	1.843,00
21	Regulador de voltagem 919008 ee 14v3	Bosch	Un	5	56,26	281,30
22	Rotor do alternador caminhão agrale 12v	Arielo	Un	4	252,20	1.008,80
23	Rotor do alternador caminhão agrale 24v	Arielo	Un	4	300,70	1.202,80
24	Rotor do alternador caminhão vw 12v	Arielo	Un	30	252,20	7.566,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

25	Sensor de ré caminhão fuscão	RHO	Un	30	47,54	1.426,20
26	Sensor de temperatura caminhão agrale 121v	RHO	Un	400	47,53	19.012,00
27	Sensor de temperatura caminhão agrale 24v	RHO	Un	4	57,22	228,88
28	Sensor de temperatura caminhão vw 12v	RHO	Un	4	47,53	190,12
29	Sensor de temperatura caminhão vw 24v	RHO	Un	60	57,11	3.426,60
VALOR TOTAL DO LOTE						164.700,00

LOTE - 30 - AUTO ELÉTRICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 30	Marca	Un	Qtd	V. UNIT	V. TOTAL
01	Abraçadeira de plástico 1m	DNI	Un	2.000	1,87	3.740,00
02	Parafuso rosca soberba tamanhos div.	Rodafuso	Un	2.000	0,14	280,00
03	Abraçadeira de plástico 10cm	DNI	Un	2.000	0,10	200,00
04	Abraçadeira de plástico 20cm	DNI	Un	2.000	0,21	420,00
05	Abraçadeira de plástico 30cm	DNI	Un	2.000	0,43	860,00
06	Alicate anilha	Vonder	Un	1	81,78	81,78
07	Alicate bico	Vonder	Un	1	24,89	24,89
08	Alicate catraca de crimpar terminal	Vonder	Un	1	81,78	81,78
09	Alicate corte	Vonder	Un	1	24,89	24,89
10	Alicate de pressão	Robust	Un	20	32,00	640,00
11	Bancada de alternador	Gauss	Un	10	5.546,58	55.465,80
12	Barra de solda estanho	DNI	Un	5	78,22	391,10
13	Bóia de combustível caminhão agrale 12v	Indebras	Un	6	128,00	768,00
14	Bóia de combustível caminhão agrale 24v	Indebras	Un	20	131,55	2.631,00
15	Bóia de combustível caminhão vw 12v	Indebras	Un	20	145,78	2.915,60
16	Bóia de combustível caminhão vw 24v	Indebras	Un	5	145,78	728,90
17	Botão de partida caminhão agrale	Marilia	Un	60	10,67	640,20
18	Botão de partida caminhão vw	Marilia	Un	30	10,67	320,10
19	Botão tic-tac	Marilia	Un	30	9,60	288,00
20	Botão tic-tac	Marilia	Un	50	9,60	480,00
21	Cabo de bateria 10 mm	Condumax	Un	50	22,76	1.138,00
22	Cabo de bateria 12 mm	Condumax	Un	50	27,02	1.351,00
23	Cabo de bateria 6mm	Condumax	Un	50	20,62	1.031,00
24	Cabo de bateria 8mm	Condumax	Un	100	22,76	2.276,00
25	Cabo p/p 2 vias	Condumax	M	100	4,84	484,00
26	Cabo p/p 3 vias	Condumax	M	100	4,84	484,00
27	Cabo p/p 4 vias	Condumax	M	6	6,54	39,24
28	Caneta de polaridade 12v	Marilia	Un	6	41,95	251,70
29	Caneta de polaridade 24v	Marilia	Un	1	41,94	41,94
30	Carregador de bateria 200 amp	Kitec	Un	4	1.415,09	5.660,36
31	Chave de seta completa caminhão agrale 12v	Marilia	Un	4	188,44	753,76
32	Chave de seta completa caminhão agrale 24v	Marilia	Un	40	188,44	7.537,60
33	Chave de seta completa caminhão vw 12v	Marilia	Un	40	48,35	1.934,00
34	Chave de seta completa caminhão vw 24v	Marilia	Un	100	51,91	5.191,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

35	Chicote elétrico macho/fêmea 3 vias, s/ fios	Condumax	Un	100	5,43	543,00
36	Chicote elétrico macho/fêmea 4 vias, s/ fios	Condumax	Un	100	6,72	672,00
37	Chicote elétrico macho/fêmea 6 vias, s/ fios	Condumax	Un	100	7,43	743,00
38	Chicote elétrico macho/fêmea 8 vias, s/ fios	Condumax	Un	50	9,60	480,00
39	Cilicone cinza 50g	Orbi	Un	50	7,75	387,50
40	Cilicone preto 50g	Orbi	Un	50	7,75	387,50
41	Cilicone vermelho 50g	Orbi	Un	10	7,75	77,50
42	Cilindro da ignição do caminhão agrale	Universal	Un	150	81,78	12.267,00
43	Cilindro da ignição do caminhão vw 12v	Universal	Un	150	102,30	15.345,00
44	Cilindro da ignição do caminhão vw 24v	Universal	Un	100	103,00	10.300,00
45	Cirene de ré caminhão vw 12v	DNI	Un	100	20,80	2.080,00
46	Cirene de ré caminhão vw 24v	DNI	Un	20	20,91	418,20
47	Cirene ré bival caçamba vw 12v	DNI	Un	20	20,90	418,00
48	Cirene ré bival caçamba vw 24v	DNI	Un	3	20,98	62,94
49	Cola super bonder	BONE	Un	10	7,80	78,00
50	Conduite corrugado 3/4	DNI	M	50	6,97	348,50
51	Conduite corrugado 3/16	DNI	M	50	3,41	170,50
52	Conduite corrugado 5/8	DNI	M	50	5,33	266,50
53	Conector 7743	DNI	Un	6	10,67	64,02
54	Ferro de solda branca comum 220v	Vonder	Un	2	39,00	78,00
55	Ferro de solda branca tipo machadinho 220v	Hikari	Un	100	160,00	16.000,00
56	Fio 1 ½ mm	DNI	M	100	1,70	170,00
57	Fio 1mm	DNI	M	100	1,55	155,00
58	Fio 2,5 mm	DNI	M	100	1,98	198,00
59	Fio 4 mm	DNI	M	10	2,32	23,20
60	Fita dupla face 3m	DNI	Un	200	4,00	800,00
61	Fita isolante 20m	DNI	Un	50	6,22	311,00
VALOR TOTAL DO LOTE						162.000,00

LOTE - 31 - AUTO ELÉTRICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 31	Marca	Un	Qty	V. UNIT	V. TOTAL
01	Horímetro	VDO	Un	6	106,30	637,80
02	Jogo chave “l” 8-20mm	Robust	Un	1	221,42	221,42
03	Jogo chave philips	Robust	Un	50	63,97	3.198,50
04	Jogo de buzina 12v	VTO	Un	20	57,08	1.141,60
05	Jogo de buzina 24v	VTO	Un	1	73,81	73,81
06	Jogo de chave fenda	Tramontina	Un	300	37,40	11.220,00
07	Marcador de combustível caminhão vw 24v	VDO	Un	10	76,76	767,60
08	Motor esmeril bifásico	Ferrari	Un	2	591,47	1.182,94
09	Multímetro	VDO	Un	10	113,17	1.131,70
10	Parafuso 6mmx25mm c/ porca e arruela	Rodafuso	Un	500	0,96	480,00
11	Parafuso 6mmx30mm c/ porca e arruela	Rodafuso	Un	500	1,03	515,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

12	Parafuso 8mmx40mm c/ porca e arruela	Rodafuso	Un	500	1,62	810,00
13	Parafuso da sapata do motor de arranque do caminhão vw	Rainha	Un	600	5,31	3.186,00
14	Parafuso da sapata do motor de partida do caminhão agrale	Rainha	Un	100	5,02	502,00
15	Parafuso fenda 5mm	Rainha	Un	500	1,33	665,00
16	Parafuso philips alternador grande	Rainha	Un	500	4,72	2.360,00
17	Parafuso philips alternador médio	Rainha	Un	500	4,23	2.115,00
18	Parafuso philips alternador pequeno	Rainha	Un	500	2,76	1.380,00
19	Parafuso rosca soberba 3mm	Rodafuso	Un	500	0,54	270,00
20	Parafuso rosca soberba 5mm	Rodafuso	Un	500	0,64	320,00
21	Pasta p/ soldar (solda branca) 110g	Vonder	Un	5	34,44	172,20
22	Planetária do motor de partida do caminhão agrale	ZEM	Un	6	162,38	974,28
23	Planetária do motor de partida do caminhão vw	ZEM	Un	120	143,70	17.244,00
24	Polia alternador 7pk	ZEM	Un	5	177,14	885,70
25	Relógio indicador de temperatura caminhão ford 12v	Mercurio	Un	10	127,93	1.279,30
26	Relógio indicador de temperatura caminhão ford 24v	Mercurio	Un	10	127,93	1.279,30
27	Relógio indicador de temperatura caminhão vw 12v	Mercurio	Un	10	127,93	1.279,30
28	Relógio indicador de temperatura caminhão vw 24v	Mercurio	Un	10	127,93	1.279,30
29	Rolamento do alternador 6001	SKF	Un	100	6,59	659,00
30	Rolamento do alternador 6002	SKF	Un	100	9,15	915,00
31	Rolamento do alternador 6003	SKF	Un	100	10,53	1.053,00
32	Rolamento do alternador 6201	SKF	Un	100	9,35	935,00
33	Rolamento do alternador 6202	SKF	Un	100	10,33	1.033,00
34	Rolamento do alternador 6203	SKF	Un	100	11,32	1.132,00
35	Rolamento do alternador 6204	SKF	Un	100	13,58	1.358,00
36	Solda branca estanho rolo 01kg	Cobix	Un	60	141,99	8.519,40
37	Soquete da mínima caminhão vw	Rainha	Un	5	13,78	68,90
38	Terminal elétrico fêmea 12v	Rainha	Un	100	0,93	93,00
39	Terminal elétrico fêmea 24v	Rainha	Un	2.000	0,92	1.840,00
40	Terminal elétrico macho 12v	Rainha	Un	2.000	0,92	1.840,00
41	Terminal elétrico macho 24v	Rainha	Un	2.000	0,92	1.840,00
42	Terminal olhal isolado 10mm	Rainha	Un	500	0,50	250,00
43	Terminal olhal isolado 13mm	Rainha	Un	500	0,54	270,00
44	Terminal olhal isolado 14mm	Rainha	Un	500	0,60	300,00
45	Terminal olhal isolado 15mm	Rainha	Un	500	0,64	320,00
46	Terminal olhal isolado 6mm	Rainha	Un	500	0,45	225,00
47	Terminal olhal isolado 8mm	Rainha	Un	500	0,50	250,00
48	Teste de induzido	Kitec	Un	5	452,69	2.263,45
49	Teste de rotor	Kitec	Un	5	452,70	2.263,50
VALOR TOTAL DO LOTE						84.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

LOTE - 35 - Motor de Partida 37mt 12v - Caminhão 24.220 VW

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 35	Marca	Un	Qty	V. UNIT	V. TOTAL
01	Automático zm 352	ZM	Un	6	335,58	2.013,48
02	Bendix ZEN0624	ZEN	Un	6	136,18	817,08
03	Bobina de Campo	Ueda	Un	6	282,08	1.692,48
04	Induzido 37MT 12V	Arielo	Un	6	457,17	2.743,02
05	jogo de reparo	Delco	Un	6	58,36	350,16
06	Suporte de escova	Unifap	Un	6	126,45	758,70
07	Rele Aux de partida	ZM	Un	6	87,51	525,06
VALOR TOTAL DO LOTE						8.899,98

LOTE - 36 - Motor de Partida 38mt 24v - Caminhão 2926 Ford Cargo

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 36	Marca	Un	Qty	V. UNIT	V. TOTAL
01	Automático	ZM	Un	6	329,72	1.978,32
02	Bendix	ZEN	Un	6	181,58	1.089,48
03	Bobina de Campo	Ueda	Un	6	267,60	1.605,60
04	Induzido 38MT 24V	Arielo	Un	6	745,45	4.472,70
05	jogo de reparo	Delco	Un	6	62,11	372,66
06	Suporte de escova	Unifap	Un	6	124,22	745,32
07	Conjunto planetária	ZEN	Un	6	248,45	1.490,70
08	Rele Aux partida	ZM	Un	6	124,20	745,20
VALOR TOTAL DO LOTE						12.499,98

LOTE - 37 - Caminhão VW 24.220 12v

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 37	Marca	Un	Qty	V. UNIT	V. TOTAL
01	Abraçadeira plástica com 100	DNI	Pct	20	49,77	995,40
02	Cabo de bateria 70mm	Condumax	Mt	30	25,88	776,40
03	Cabo PP 6x1	Condumax	Mt	100	5,77	577,00
04	Chave de Alerta kOS 3813 945	Marilia	Un	5	17,25	86,25
05	Chave de Farol KOS 4052350	Kostal	Un	5	119,45	597,25
06	Chave de Seta KOS 1105980	Kostal	Un	5	46,45	232,25
07	Chave do Limpador KOS1205980	Kostal	Un	5	46,46	232,30
08	Comutador de ignição KOS4829816	Kostal	Un	6	26,53	159,18
09	Farol princ duplo ld	Nino	Un	10	145,99	1.459,90
10	Farol princ duplo le	Nino	Un	10	145,99	1.459,90
11	Fita isolante 10mts	3M	Un	100	4,58	458,00
12	Inter luz de freio 3rho380	RHO	Un	10	32,52	325,20
13	Inter luz de re 3rho4469	RHO	Un	10	36,50	365,00
14	Lampada 1034 12v	Osram	Un	100	1,86	186,00
15	Lampada 1141 12v	Osram	Un	100	1,59	159,00
16	Lampada 67 12v	Osram	Un	100	1,46	146,00
17	Lampada h1 12v	Osram	Un	50	12,85	642,50
18	Lampada h3 12v	Alper	Un	50	6,17	308,50
19	Lampada pingo d'água 12v	Philips	Un	100	1,53	153,00
20	Lanterna de seta ss1169	Pradolux	Un	12	23,23	278,76
21	Lanterna gf 195/d	Pradolux	Un	12	13,27	159,24

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

22	Lanterna gf 195/e	Pradolux	Un	12	13,27	159,24
23	Lanterna lat am 698	Pradolux	Un	12	35,17	422,04
24	Lanterna lat pr 698	Pradolux	Un	12	35,17	422,04
25	Lanterna traz vw	Pradolux	Un	30	25,22	756,60
26	Lente traz. Vw	Pradolux	Un	40	8,63	345,20
27	Rele auxiliar dni0102	DNI	Un	15	9,29	139,35
28	Rele auxiliar dni0122	DNI	Un	15	12,61	189,15
29	Rele pisca dni 1109	DNI	Un	15	12,61	189,15
30	Soquete farol h1	DNI	Un	20	8,63	172,60
31	Terminal 3/8	Rainha	Un	300	0,80	240,00
32	Terminal de bateria	Rainha	Un	50	4,58	229,00
33	Terminal de ponteira	Rainha	Un	50	4,50	225,00
34	Lanterna ford cargo gf173 d/e	Pradolux	Un	30	25,12	753,60
VALOR TOTAL DO LOTE						14.000,00

LOTE - 38 - Caminhão VW 24.220 12v						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 38	Marca	Un	Qtd	V. UNIT	V. TOTAL
01	Automatico 531	Zm	Un	10	124,87	1.248,70
02	Induzido jf	Arielo	Un	6	259,34	1.556,04
03	Bobina de campo jf	Ueda	Un	6	115,26	691,56
04	Suporte de escova	Unifap	Un	10	91,25	912,50
05	Bendix	Zen	Un	10	72,04	720,40
06	Buchas	Ueda	Un	60	9,60	576,00
07	Jogo de reparo	Delco	Un	10	62,45	624,50
08	Mancal 1324	Zen	Un	3	105,60	316,80
09	Mancal 2405	Zen	Un	3	134,50	403,50
VALOR TOTAL DO LOTE						7.050,00

LOTE - 40 - Peças Alternador 12/24v - Caminhão VW 24.220 12v						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 40	Marca	Un	Qtd	V. UNIT	V. TOTAL
01	Reg volt bosch 034 ou similar	Bosch	Un	10	69,31	693,10
02	Rotor 738	Arielo	Un	6	199,32	1.195,92
03	Estator 043	Arielo	Un	6	199,32	1.195,92
04	Conj retificador 1541	Glauss	Un	6	112,66	675,96
05	Rolamento b17 99	Vto	Un	20	30,33	606,60
06	Rolamento 6003	Vto	Un	20	13,00	260,00
07	Rolamento 62201	Vto	Un	20	14,73	294,60
08	Rolamento 6403	Vto	Un	20	11,25	225,00
09	Polia zen5348	Zen	Un	3	112,67	338,01
10	Mancal zen3173	Zen	Un	3	84,95	254,85
11	Mancal zen3458	Zen	Un	3	86,68	260,04
VALOR TOTAL DO LOTE						6.000,00

LOTE - 41 - Peças Alternador 12/24v - Caminhão Ford 2926 24v						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 41	Marca	Un	Qtd	V. UNIT	V. TOTAL
01	Anel de ajuste 900	Rainha	Un	20	18,54	370,80

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

02	Conj retificador 353	Glauss	Un	6	125,16	750,96
03	Estator 113	Arielo	Un	6	199,33	1.195,98
04	Mancal 332	ZEN	Un	3	139,07	417,21
05	Mancal 441	ZEN	Un	3	129,79	389,37
06	Polia alt 233	ZEN	Un	3	120,52	361,56
07	Reg volt 018	Bosch	Un	10	55,63	556,30
08	Reg volt 123	Bosch	Un	10	176,15	1.761,50
09	Reg volt 125	Bosch	Un	10	176,15	1.761,50
10	Rotor 645	Arielo	Un	6	222,47	1.334,82
VALOR TOTAL DO LOTE						8.900,00

LOTE - 42 - Caminhão VW 17.190 24v - Motor de Partida						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 42	Marca	Un	Qtd	V. UNIT	V. TOTAL
01	Automatico	Zm	Un	5	273,34	1.366,70
02	Carcaça compl	Zm	Un	5	322,15	1.610,75
03	Induzido	Arielo	Un	5	361,19	1.805,95
04	Kit pinhão	Delco	Un	5	107,38	536,90
05	Planetária	Delco	Un	5	170,84	854,20
06	Rele aux part	Delco	Un	5	126,90	634,50
07	Retentor mancal	Delco	Un	20	33,18	663,60
08	Suporte de escova	Unifap	Un	10	92,74	927,40
VALOR TOTAL DO LOTE						8.400,00

1.2 - É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

2 - DO PREÇO

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$: 1.673.049,96 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Três Mil Quarenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)**, conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 005/2017, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 011/2017.

4 – DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a partir da data de sua assinatura.

4.2 - As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n. ° 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazo estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;



5 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 04 121 0014 2.182 – *Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento;*
 - 04 122 0002 2.002 – *Manutenção da Residência Oficial;*
 - 04 122 0003 2.011 – *Manutenção da Procuradoria Municipal;*
 - 04 122 0008 2.005 – *Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital;*
 - 04 122 0009 2.006 – *Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;*
 - 04 122 0011 2.012 – *Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;*
 - 04 122 0150 2.018 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;*
 - 04 122 0173 2.016 – *Manutenção da Segurança Pública;*
 - 04 124 0011 2.014 – *Manutenção do Controle Interno;*
 - 04 131 0005 2.009 – *Manutenção da Assessoria de Comunicação Social;*
 - 15 452 0124 2.165 – *Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;*
 - 15 452 0127 2.180 – *Manutenção do Departamento Municipal de Transporte e Transito – DEMUTRAN;*
 - 15 452 0128 2.181 – *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infra-estrutura Urbana;*
 - 17 451 0121 2.182 – *Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água;*
 - 18 122 0140 2.167 – *Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente;*
 - 18 122 0140 2.169 – *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente;*
 - 18 451 0142 2.174 – *Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;*
 - 18 542 0121 2.175 – *Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário;*
 - 20 122 0131 2.155 – *Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura;*
 - 20 605 0135 2.156 – *Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros;*
 - 24 122 0155 2.184 – *Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira.*
 - 25 752 0121 2.183 – *Manutenção do Departamento de Iluminação Pública;*
- 3.3.90.30.00 – *Materiais de Consumo;*

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.



6.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Prefeitura Municipal de Altamira, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

6.5.3 - marca e o nome comercial;

7 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n ° 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

8.1.1 - Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.2 - Entregar os Materiais de Consumo Diversos (Peças de Reposição para Veículos e Máquinas Pesadas) de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 005/2017 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

8.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

8.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

8.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.



8.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

8.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

8.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

8.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Peças de Reposição para Veículos e Máquinas Pesadas) ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

8.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.14.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

9.1 - Promover a fiscalização dos Materiais de Consumo Diversos (Peças de Reposição para Veículos e Máquinas Pesadas) objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;



9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;



IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

13 - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS SANÇÕES

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

15.1.1 - não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

15.1.2 - apresentar documentação falsa;

15.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.5 - não mantiver a proposta;

15.1.6 - cometer fraude fiscal;

15.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.

15.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



15.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

15.3.1.1 - advertência por escrito;

15.3.1.2 - multas;

15.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.2 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Altamira e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.



15.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

16 - DA LICITAÇÃO

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 005/2017.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Altamira/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Altamira/PA, 30 de janeiro de 2017.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

2 Coelhos Auto Peças Ltda-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
